



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº. 19/2018

Os Vereadores abaixo assinados emitem parecer favorável à aprovação do Projeto de Lei nº. 19/2018, instituindo o Projeto Grafite – Graffiti Castro é Arte, a ser regulamentado pelo Poder Executivo.

Entendemos que a proposta incentiva a arte urbana, envolvendo o trabalho artístico dos jovens de nossa cidade, em locais definidos pelo Poder Público, por exemplo: muro do Estádio Municipal Lulo Nunes, pistas de skate, entre outros.

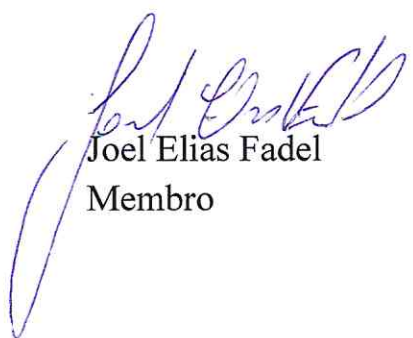
Salientamos que esse tipo de trabalho artístico já existe em outras cidades brasileiras, tais como: Manaus e Macapá; e, a nível internacional, podemos citar como exemplo as cidades de Nova Iorque e Miami.

É o parecer.

Castro, 02 de abril de 2018.


Gerson Sutil
Presidente


Dirceu Ribeiro
Relator “ad hoc”


Joel Elias Fadel
Membro